

Edital nº 01/2020

Seleção de Empresas no âmbito do Parque

Tecnológico da UFRJ – Prédio de Uso Compartilhado – CE-TIC

(Publicado em 12/06/2020)

(Período de vigência: 12/06/2020 a 12/06/2020)

(Revogação em 17/12/2020)

A **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**, fundação privada sem fins lucrativos, instituída em 12/03/93 conforme escritura registrada sob o nº de ordem 125.161 do livro "A" nº 33 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 24/03/93, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 72.060.999/0001-75, Inscrição Municipal nº 01.119.923, com sede no Centro de Gestão Tecnológica da COPPE/UFRJ – CGTEC – CT2, Avenida Moniz Aragão, s/nº, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21.941-972, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada **COPPETEC**, na qualidade de Fundação de Apoio ao **PARQUE TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**, localizado no Campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por seu Diretor Executivo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 10/2018, regulamento do Parque Tecnológico da UFRJ, torna público, para todos os fins legais, a **REVOGAÇÃO TOTAL** do Edital nº 01/2020 para Seleção de Empresas no âmbito do Parque Tecnológico da UFRJ – Prédio de Compartilhado – CE-TIC, conforme abaixo aduzido:

O instrumento de chamada pública ora revogado encontrava-se vigente desde o dia 12.06.2020, portanto, tem sua extinção ainda dentro do seu prazo de validade, restando evidente a tempestividade desta ação.

O fundamento de revogação é pautado pela conveniência e oportunidade, decorrentes de decisão da Direção da Fundação e do Parque Tecnológico da UFRJ, a partir de alterações aprovadas, por unanimidade pelo Conselho Diretor do Parque Tecnológico da UFRJ, em reunião de 21 de outubro de 2020, relacionadas aos critérios de ingresso nos Prédios Compartilhados e de cooperação técnica.

Essas alterações compreendem a modificação no modo de avaliação de cooperação técnica (Sistema de Pontos), para Micro, pequenas e médias empresas, e de avaliação simplificada (*Fast Track*) para ocupação dos espaços compartilhados do Parque Tecnológico por empresas, graduadas na incubadora de Empresas da Coppe/UFRJ ou em incubadoras certificadas.

Nesse sentido, a motivação para o ato revogatório está fundada na necessidade de se incorporar essas alterações no processo de chamada para ingresso no Parque Tecnológico da UFRJ, aperfeiçoando-o. Para tanto, cumpre revogar o Edital nº 01 de 2020 para, em ato contínuo, realizar-se a publicação do Edital nº 02/2020, contendo as novas disposições.

Por conseguinte, decide-se pela revogação do Edital nº 01/2020, nos termos do seu item 15, que concede essa faculdade à COPPETEC e à Direção Executiva do Parque Tecnológico.

Ficam, ainda, os processos de seleção, iniciados antes da extinção do Edital nº 01/2020, sob a égide de suas regras (*tempus regit actum*).

Por fim, solicita-se às instâncias competentes que promovam a devida divulgação ao presente ato, atendendo às determinações da chamada pública e ao princípio da publicidade.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

Angela Maria Cohen Uller
Diretora Superintendente

Fernando Otávio de Freitas Peregrino
Diretor Executivo

Vicente Antônio de Castro Correa
Diretor Executivo do PTEC da UFRJ